

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**Ordinária**

**REUNIÃO DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2017**

**10:00 Horas**

**ORDEM DO DIA**

1. Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;
2. Apresentação do texto produzido no âmbito do Grupo de Trabalho - Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitoriais;
3. Apreciação e votação do parecer sobre a Proposta de Lei n.º 96/XIII/3.ª (GOV) - "Altera o Código de Processo Penal permitindo a notificação eletrónica de advogados e defensores oficiosos;

Relator: Deputado Filipe Neto Brandão (PS)

4. Nova apreciação na generalidade das seguintes iniciativas legislativas (com eventual apreciação e votação de propostas para aprovação de texto de substituição da Comissão):

A)

Projeto de Lei n.º 364/XIII/2.ª (PSD) - "Altera a Lei n.º 37/81 (Lei da Nacionalidade)"

Projeto de Lei n.º 390/XIII/2.ª (BE) - "Altera a Lei da Nacionalidade, aprovada pela Lei n.º 37/81, de 3 de outubro, e o regulamento emolumentar dos registos e notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 322-A/2001, de 14 de dezembro";

Projeto de Lei n.º 428/XIII/2.ª (PCP) - "Nona alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro (Lei da Nacionalidade)";

Projeto de Lei n.º 544/XIII/2.ª (PS) - "8.ª Alteração à Lei da Nacionalidade, aprovada pela Lei n.º 31/87, de 3 de outubro, alterada pela Lei n.º 25/94, de 19 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 322-A/2001, de 14 de dezembro, e pelas Leis Orgânicas n.º 1/2004, de 15 de janeiro, n.º 2/2006, de 17 de abril, n.º 1/2013, de 29 de julho, n.º 8/2015, de 22 de junho e n.º 9/2015, de 29 de julho";

Projeto de Lei n.º 548/XIII/2.<sup>a</sup> (PAN) - "Altera a Lei da Nacionalidade";

B)

Proposta de Lei n.º 75/XIII/2.<sup>a</sup> (GOV) - "Estabelece o direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género e o direito à proteção das características sexuais de cada pessoa";

Projeto de Lei n.º 242/XIII/1.<sup>a</sup> (BE) - "Reconhece o direito à autodeterminação de género";

Projeto de Lei n.º 317/XIII/2.<sup>a</sup> (PAN) - "Assegura o direito à Autodeterminação de Género";

5. Apreciação e votação de relatórios finais de petições, designadamente de todas aquelas cujo prazo de apreciação se encontra ultrapassado;
6. Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;
7. Outros assuntos.